

**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)**

Banco: BANESE S/A  
 Agência Bancária: 30  
 Conta Bancária: 300.382-6

Período: **FEVEREIRO / 2021**

|                                                                                       |            |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|
| <b>Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil</b> | <b>R\$</b> | <b>-</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|

| <b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA</b>                                            | <b>NO MÊS</b> | <b>ATÉ O MÊS</b>       |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------|
| IPTU                                                                              | R\$ -         | R\$ -                  |
| ITBI                                                                              | R\$ -         | R\$ -                  |
| ISS                                                                               | R\$ -         | R\$ 2.251,36           |
| IRRF                                                                              | R\$ -         | R\$ 32.480,46          |
| Cota -Parte do FPM                                                                | R\$ -         | R\$ 893.780,66         |
| Cota-Parte do IPI-Exportação                                                      | R\$ -         | R\$ .120,76            |
| Cota-Parte do ITR                                                                 | R\$ -         | R\$ .93,32             |
| Cota-Parte do ICMS                                                                | R\$ -         | R\$ 263.365,30         |
| Cota-Parte do IPVA                                                                | R\$ -         | R\$ 5.421,13           |
| Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)                                   | R\$ -         | R\$ -                  |
| Dívida Ativa dos Impostos                                                         | R\$ -         | R\$ .300,00            |
| Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa | R\$ -         | R\$ -                  |
| Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)                            | R\$ -         | R\$ -                  |
| <b>TOTAL ( A )</b>                                                                | <b>R\$ -</b>  | <b>R\$ 1197.812,99</b> |

| <b>RECURSOS DO FUNDEB</b>                                                    | <b>NO MÊS</b> | <b>ATÉ O MÊS</b>      |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------|
| <b>CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) ( B )</b>                 | <b>R\$ -</b>  | <b>R\$ 232.556,30</b> |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1758.01.11)                             | R\$ -         | R\$ 249.342,44        |
| TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00) | R\$ -         | R\$ -                 |

| <b>DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)</b> | <b>NO MÊS</b>         | <b>ATÉ O MÊS</b>      |
|--------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>EDUCAÇÃO INFANTIL ( C )</b>                   | <b>R\$ -</b>          | <b>R\$ -</b>          |
| Contratação por tempo determinado                | R\$ -                 | R\$ -                 |
| Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil     |                       | R\$ -                 |
| Obrigações Patronais                             | R\$ -                 | R\$ -                 |
| Diárias Pessoal Civil                            | R\$ -                 | R\$ -                 |
| Material de Consumo                              | R\$ -                 | R\$ -                 |
| Passagens e Despesas com Locomoção               | R\$ -                 | R\$ -                 |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física     | R\$ -                 | R\$ -                 |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   | R\$ -                 | R\$ -                 |
| Obras e Instalações                              | R\$ -                 | R\$ -                 |
| Equipamentos e Material Permanente               | R\$ -                 | R\$ -                 |
| Outras Despesas (a especificar)                  | R\$ -                 | R\$ -                 |
| <b>ENSINO FUNDAMENTAL ( D )</b>                  | <b>R\$ 137.313,02</b> | <b>R\$ 246.234,55</b> |
| Contratação por tempo determinado                | R\$ 3.744,00          | R\$ 5.944,00          |
| Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil     | R\$ 130.801,73        | R\$ 235.600,68        |
| Obrigações Patronais                             | R\$ -                 | R\$ -                 |
| Diárias Pessoal Civil                            | R\$ .330,00           | R\$ .590,00           |
| Material de Consumo                              | R\$ 1.181,05          | R\$ 1.181,05          |
| Passagens e Despesas com Locomoção               | R\$ -                 | R\$ -                 |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física     | R\$ -                 | R\$ -                 |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   | R\$ 1.156,04          | R\$ 1.156,04          |
| Obras e Instalações                              |                       | R\$ -                 |
| Equipamentos e Material Permanente               |                       | R\$ -                 |
| Outras Despesas (a especificar)                  | R\$ .100,20           | R\$ 1.762,78          |

**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)**

|                                                |     |            |     |            |
|------------------------------------------------|-----|------------|-----|------------|
| ENSINO MÉDIO                                   | R\$ | -          | R\$ | -          |
| Contratação por tempo determinado              | R\$ | -          | R\$ | -          |
| Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   | R\$ | -          | R\$ | -          |
| Obrigações Patronais                           | R\$ | -          | R\$ | -          |
| Diárias Pessoal Civil                          | R\$ | -          | R\$ | -          |
| Material de Consumo                            | R\$ | -          | R\$ | -          |
| Passagens e Despesas com Locomoção             | R\$ | -          | R\$ | -          |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | R\$ | -          | R\$ | -          |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ | -          | R\$ | -          |
| Obras e Instalações                            | R\$ | -          | R\$ | -          |
| Equipamentos e Material Permanente             | R\$ | -          | R\$ | -          |
| Outras Despesas (a especificar)                | R\$ | -          | R\$ | -          |
| ENSINO SUPERIOR                                | R\$ | -          | R\$ | -          |
| Contratação por tempo determinado              | R\$ | -          | R\$ | -          |
| Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   | R\$ | -          | R\$ | -          |
| Obrigações Patronais                           | R\$ | -          | R\$ | -          |
| Diárias Pessoal Civil                          | R\$ | -          | R\$ | -          |
| Material de Consumo                            | R\$ | -          | R\$ | -          |
| Passagens e Despesas com Locomoção             | R\$ | -          | R\$ | -          |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | R\$ | -          | R\$ | -          |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ | -          | R\$ | -          |
| Obras e Instalações                            | R\$ | -          | R\$ | -          |
| Equipamentos e Material Permanente             | R\$ | -          | R\$ | -          |
| Outras Despesas (a especificar)                | R\$ | -          | R\$ | -          |
| DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE ( E )      | R\$ | -          | R\$ | -          |
| Contratação por tempo determinado              | R\$ | -          | R\$ | -          |
| Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   | R\$ | -          | R\$ | -          |
| Obrigações Patronais                           | R\$ | -          | R\$ | -          |
| Diárias Pessoal Civil                          | R\$ | -          | R\$ | -          |
| Material de Consumo                            | R\$ | -          | R\$ | -          |
| Passagens e Despesas com Locomoção             | R\$ | -          | R\$ | -          |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | R\$ | -          | R\$ | -          |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ | -          | R\$ | -          |
| Obras e Instalações                            | R\$ | -          | R\$ | -          |
| Equipamentos e Material Permanente             | R\$ | -          | R\$ | -          |
| Outras Despesas (a especificar)                | R\$ | -          | R\$ | -          |
| TOTAL ( F )                                    | R\$ | 137.313,02 | R\$ | 246.234,55 |

|                                                  |               |                  |
|--------------------------------------------------|---------------|------------------|
| <b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>      | <b>NO MÊS</b> | <b>ATÉ O MÊS</b> |
| Educação Infantil <b>( G )</b>                   | R\$ -         | R\$ -            |
| Ensino Fundamental <b>( H )</b>                  | R\$ -         | R\$ -            |
| Ensino Médio                                     | R\$ -         | R\$ -            |
| Ensino Superior                                  | R\$ -         | R\$ -            |
| Demais Despesas consideradas na MDE <b>( I )</b> | R\$ -         | R\$ -            |
| <b>TOTAL</b>                                     | <b>( J )</b>  | <b>R\$ -</b>     |

**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )**

| <b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>                            | <b>NO MÊS</b>         | <b>ATÉ O MÊS</b>      |
|-------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Retenções e Consignações a Recolher                   | R\$ 31.156,49         | R\$ 57.722,58         |
| Indenizações e Restituições da despesa                |                       | R\$ -                 |
| Rendimentos de Aplicações Financeiras                 |                       | R\$ -                 |
| Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis |                       | R\$ -                 |
| Outros Recebimentos (a especificar)                   | R\$ 133.385,95        | R\$ 222.130,60        |
| <b>TOTAL ( K )</b>                                    | <b>R\$ 164.542,44</b> | <b>R\$ 279.853,18</b> |

| <b>OUTROS PAGAMENTOS</b>                 | <b>NO MÊS</b>        | <b>ATÉ O MÊS</b>     |
|------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Recolhimento de Retenções e Consignações | R\$ 27.773,10        | R\$ 33.461,29        |
| Outros Pagamentos (a especificar)        | R\$ -                | R\$ -                |
| <b>TOTAL ( L )</b>                       | <b>R\$ 27.773,10</b> | <b>R\$ 33.461,29</b> |

| <b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO</b> | <b>NO MÊS</b> | <b>ATÉ O MÊS</b> |
|----------------------------------------------|---------------|------------------|
| Educação Infantil                            | R\$ -         | R\$ -            |
| Ensino Fundamental                           |               | R\$ -            |
| Ensino Médio                                 | R\$ -         | R\$ -            |
| Ensino Superior                              | R\$ -         | R\$ -            |
| Demais Despesas consideradas na MDE          | R\$ -         | R\$ -            |
| <b>TOTAL ( M )</b>                           | <b>R\$ -</b>  | <b>R\$ -</b>     |

|                                                                             |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b> | <b>R\$ .157,34</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------|

| <b>APURAÇÃO</b>                                                                             | <b>%</b>      |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------|
|                                                                                             | <b>NO MÊS</b> | <b>ATÉ O MÊS</b> |
| Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$      | R\$ 1.373.13  | R\$ 4.787.91     |
| Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$ | #DIV/0!       | 39,97%           |
| Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$                  | 137.3.13      | 478.7.91         |
| Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$                             | #DIV/0!       | 39,97%           |

( 1 ) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

\* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá está vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

\* Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental ( art 211, § § 2º e 3º da CF)

PEDRA MOLE (SE), 26 DE FEVEREIRO DE 2021  
Local e data

JOSE AUGUSTO DE ANDRADE  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JOSE VALMIR DOS PASSOS  
CRC/SE 4.111